

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 14/2025
Convocatória para projetos audiovisuais - Seleção para sessões de Pitching
São Paulo Audiovisual Hub

A Associação Paulista dos Amigos da Arte (APAA), em parceria com a Secretaria de Cultura, Economia e Indústrias Criativas do Estado de São Paulo, torna público o presente edital para a seleção de até 48 (quarenta e oito) projetos audiovisuais nos formatos de longa-metragem de ficção, longa-metragem documental, curta-metragem e séries, para serem apresentados durante as sessões de pitching que fazem parte da programação do SP Audiovisual Hub.

O São Paulo Audiovisual Hub é um evento que tem como objetivo fortalecer e internacionalizar o setor audiovisual de São Paulo. Ele reúne profissionais da indústria audiovisual para participar de diversas atividades, incluindo workshops, palestras, mesas-redondas, masterclasses, sessões de pitching, exposições de filmes restaurados e a apresentação de novos projetos apoiados pela Lei Paulo Gustavo.

1. OBJETO

- 1.1.** Esta chamada tem como objetivo selecionar até 48 (quarenta e oito) projetos brasileiros nos formatos de longa-metragem ficcional, longa-metragem documental, curta-metragem e séries, para serem apresentados durante as sessões de pitching que fazem parte da programação do SP Audiovisual Hub.
- 1.2.** As vagas disponibilizadas através deste edital serão assim distribuídas:
 - 1.2.1.** Até 16 projetos de curta-metragem;
 - 1.2.2.** Até 16 projetos de longa-metragem ficcional;
 - 1.2.3.** Até 8 projetos de longa-metragem documental;
 - 1.2.4.** Até 8 projetos de séries.
- 1.3.** Todos os projetos deverão ser apresentados durante as sessões de pitching promovidas pelo evento São Paulo Audiovisual Hub e acontecerão de forma presencial, nas dependências da FAAP - Fundação Armando Álvares Penteado, situada à R. Alagoas, 903 - Higienópolis, São Paulo/SP, entre os dias 7 e 11 de julho de 2025, entre 10h e 19h.

2. PITCHINGS

- 2.1.** As sessões de pitching promovidas pelo São Paulo Audiovisual Hub terão duração de 90 (noventa) minutos cada.
- 2.2.** Cada sessão contará com a apresentação de até 8 (oito) projetos. Os proponentes terão 5 (cinco) minutos para realizar a apresentação de seu projeto, seguidos por 5 (cinco) minutos dedicados às perguntas e considerações da banca avaliadora.

- 2.3. Os projetos apresentados poderão ser contemplados com prêmios em forma de consultorias especializadas, que serão oferecidas como incentivo ao desenvolvimento dos trabalhos selecionados.
- 2.4. Cada empresa produtora poderá inscrever apenas 1 (um) projeto em cada formato, respeitando os limites estabelecidos neste edital.
- 2.5. Os pitchings serão apresentados integralmente em português.

3. PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão se inscrever pessoas físicas maiores de 18 anos, residentes em qualquer Estado do Brasil.
- 3.2. As vagas são exclusivas para profissionais do setor audiovisual, preferencialmente pessoas que trabalham com produção audiovisual no Brasil.
- 3.3. Mais informações poderão ser acessadas no site www.spaudiovisualhub.com.br e no site <https://amigosdaarte.org.br/>, a partir de 23 de junho de 2025.
- 3.4. A inscrição não gera obrigatoriedade de habilitação.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas por meio da plataforma <https://editaisapaa.org.br/>, e ocorrerão entre os dias 21 de maio de 2025 às 18h59 do dia 02 de junho de 2025, mediante o preenchimento do formulário e envio dos documentos requeridos e listados nos itens 4.3 e 4.4.
- 4.2. Todas as informações, critérios de seleção e link para inscrição serão disponibilizados neste edital e na página oficial do evento www.spaudiovisualhub.com.br e no site <https://amigosdaarte.org.br/>.
- 4.3. Os documentos de inscrição exigidos no formulário de inscrição são:
 - 4.3.1. Informações pessoais e de contato;
 - 4.3.2. Logline do projeto (até 350 caracteres);
 - 4.3.3. Sinopse (até 600 caracteres);
 - 4.3.4. Bio filmografia da direção (até 600 caracteres);
 - 4.3.5. Bio filmografia da produção (até 600 caracteres);
 - 4.3.6. CV da empresa produtora (upload em formato PDF, até 1 página);

4.3.7. Ficha Técnica da Equipe com breve currículo (upload em formato PDF, até 3 páginas).

4.6 Candidaturas que não incluam todos os itens mencionados no item 4.3 serão desconsideradas.

5.6 Toda e qualquer pessoa acima de 18 (dezoito) anos e residente no território nacional poderá se candidatar às vagas.

4.7 Serão desconsideradas as candidaturas cujas inscrições forem enviadas fora do prazo ou as inscrições cujos dados enviados sejam inexatos, ilegíveis e/ou insuficientes.

5. SELEÇÃO

5.1. Para a avaliação, a Comissão deverá considerar:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
1. Originalidade e Relevância do Projeto	0 a 10 pontos
2. Capacidade Técnica e Artística da Equipe	0 a 10 pontos
5. Clareza, Coerência e Qualidade dos materiais apresentados	0 a 10 pontos

5.2. O resultado da seleção será divulgado em data igual ou posterior a 30 de junho de 2025, no site oficial do evento: www.spaudiovisualhub.com.br e no site <https://amigosdaarte.org.br/>.

5.3. As inscrições serão analisadas por comissão de seleção composta por, no mínimo, 03 (três) membros, sendo:

5.3.1. 01 (um) membro da sociedade civil, de notório saber do setor audiovisual; e

5.3.2. 02 (dois) membros indicados pela Diretoria de Arte e Cultura da APAA.

5.4. Os nomes dos componentes da comissão de seleção serão divulgados após encerramento do período de avaliação, em até 05 (cinco) dias úteis, no site do evento.

5.5. A comissão de seleção se reunirá entre 2 e 19 de junho para avaliação das propostas, podendo ser convocadas, a qualquer tempo e a exclusivo critério da APAA, reuniões extraordinárias que serão divulgadas no site do evento.

- 5.6.** A comissão de seleção é soberana quanto ao mérito de suas decisões, inclusive para desclassificar inscrições que não atendam aos requisitos mínimos, e suas decisões são finais e irrecorríveis.
- 5.7.** A APAA reserva-se o direito de não justificar individualmente para os inscritos o motivo da seleção ou reprovação.

6. VAGAS DESTINADAS A BENEFICIÁRIOS DA LEI PAULO GUSTAVO

- 6.1.** Até 04 (quatro) vagas serão destinadas a projetos que tenham sido beneficiados por recursos oriundos da Lei Paulo Gustavo no Estado de São Paulo;
- 6.2.** Os interessados nas vagas destinadas a beneficiários da Lei Paulo Gustavo deverão indicar sua condição no ato da inscrição e apresentar comprovação conforme as instruções disponíveis na página dedicada às inscrições do programa.

7. OBRIGAÇÕES

- 7.1.** Será de responsabilidade da APAA:
 - 7.1.1.** Produzir e realizar as atividades descritas nos itens 1 e 2;
 - 7.1.2.** Divulgar todas as informações pertinentes ao Programa nos sites indicados no edital.
- 7.2.** Será de responsabilidade das pessoas candidatas:
 - 7.2.1.** Ao se inscrever, a pessoa candidata se compromete a, uma vez selecionada, participar da sessão de pitching à qual foi designada, comparecendo presencialmente aos encontros que acontecerão entre os dias 7 e 11 de julho de 2025, na cidade de São Paulo, nas dependências da FAAP - Fundação Armando Álvares Penteado, situada à R. Alagoas, 903 - Higienópolis.
 - 7.2.2.** Ainda no ato da inscrição, a pessoa candidata toma ciência de que, caso selecionada, autoriza a utilização de sua imagem e voz para fins de divulgação do projeto, da APAA e parceiros, durante a realização desta, como também das próximas edições.
 - 7.2.3.** A pessoa candidata está ciente de que o acesso ao formulário de inscrição dependerá da manutenção, por ela própria, de uma conta de acesso à internet, através de qualquer provedor de acesso, não sendo de responsabilidade da APAA a sua conexão com a internet e cabendo exclusivamente à pessoa candidata à vaga providenciar equipamentos para acesso, bem como sua manutenção e integração com a rede de comunicações, assim como dos programas necessários à utilização do site.

- 7.2.4.** É de inteira responsabilidade da pessoa candidata acompanhar o cronograma, as convocações e tomar ciência da publicação de todos os atos e dos resultados referentes a este Processo Seletivo.
- 7.2.5.** A pessoa selecionada que se encontrar, por qualquer motivo, impedida de participar da sessão de pitching, se compromete a informar a indisponibilidade à organização tão logo quanto possível, sob pena de não poder participar de outras atividades correlatas realizadas pela APAA futuramente.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1.** As sessões de pitching serão oferecidas de forma gratuita, não incluindo despesas de deslocamento, hospedagem ou alimentação dos participantes nos dias do evento.
- 8.2.** Este edital tem caráter formativo e não implica em vínculo empregatício, remuneração ou reembolso de qualquer tipo aos selecionados.
- 8.3.** Toda e qualquer data exposta no cronograma pode ser alterada por decisão da APAA em prol do melhor desempenho do workshop e melhor experiência das pessoas candidatas. Caso ocorra, a alteração será informada às pessoas selecionadas por e-mail, no site oficial do evento www.spaudiovisualhub.com.br e no site <https://amigosdaarte.org.br/>.
- 8.4.** Fica reservado às empresas organizadoras o direito de tomar decisões sobre o processo de escolha dos candidatos, da divulgação, das inscrições, do processo de seleção e qualquer outra questão que venha a surgir no período de execução do projeto.
- 8.5.** O resultado do Processo Seletivo é irrecorrível, não caberão recursos, questionamento ou revisão. Os critérios para seleção e a decisão das equipes serão previamente definidos e alinhados com as diretrizes da organização, e por essas razões são inquestionáveis. Fica assegurado à APAA o direito de cancelar, no todo ou em parte, esta seleção, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização, compensação ou reclamação dos participantes.
- 8.6.** A pessoa participante deve se responsabilizar integralmente e atestar, nas formas da lei, a veracidade das informações prestadas em todas as etapas do processo de cadastramento, inscrição, seleção, e participação nos workshops e pitchings.
- 8.7.** Todo e qualquer esclarecimento a respeito deste processo seletivo deverá ser feito somente por escrito, através do endereço eletrônico: programacao@mostrapaologustavo.com.br.
- 8.8.** Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da APAA.
- 8.9.** Integra este edital:

ANEXO 01 – Cronograma das etapas do edital

São Paulo, 21 de maio de 2025.

Associação Paulista dos Amigos da Arte (APAA)

ANEXO 01
CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO EDITAL

PREVISÃO DE CRONOGRAMA		
ETAPA	PROCEDIMENTO	PERÍODO
1	Período de inscrição	21 de maio de 2025 às 18h59 do dia 02 de junho de 2025
2	Período de seleção	02 a 29 de junho de 2025
3	Divulgação da seleção	A partir de 30 de junho de 2025
4	Realização das atividades	Entre 07 e 11 de julho de 2025